



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 26/22

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS: -----

-----Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, realizou-se Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores Hélder António Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Luis Carlos Lima Cardoso, Isabel Vieira da Silva Palma Raposo, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias.-----

-----Faltou à reunião Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pelo Partido Socialista, por motivos de saúde; e Sara Cristina Ramos Marcelino, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pela Coligação Democrática Unitária, por motivos pessoais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as suas faltas.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 24/22, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM

2022/11/24: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 25/22, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

EM 2022/11/29: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada

a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação o Vereador da Coligação Democrática Unitária, Luís Carlos Lima Cardoso, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata. -----

----- **1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não se registaram quaisquer intervenções. -----

----- **2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente -----

----- Dia vinte e cinco de novembro – Esteve presente na receção aos alunos e docentes do 1º ano do Curso Técnico Superior Profissional de Desporto, Lazer e Bem-Estar, com o Professor Doutor Nuno Loureiro, Vice-presidente do Instituto Politécnico de Beja; o Professor Doutor Pedro Bento, Subdiretor da Escola Superior de Educação do IPP Beja; e o José Seno Luís, Diretor do Agrupamento de Escolas de Odemira, cujas aulas iniciaram no dia 28 de novembro, na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves. -----

----- Dia vinte e sete de novembro – Esteve presente com o restante Executivo Municipal na Cerimónia de Inauguração do Monumento ao Cante Alentejano, em Odemira, que contou com a presença do Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva, e do autor escultor, Fernando Fonseca. -----

----- - Dia vinte e oito de novembro – Esteve presente com o Senhor Vereador Pedro Ramos e a equipa da Divisão de Planeamento, na CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional numa reunião, sobre a revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira. -----

----- Dia vinte e nove de novembro – Esteve presente com o restante Executivo, numa reunião de trabalho com representantes da ABM – Associação Beneficiários do Mira, sobre o ponto de situação da reserva de água na Barragem de Santa Clara. -----

----- Dia três de dezembro – Assistiu à 1ª Gala do Desporto de Odemira, que decorreu no



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Cineteatro Camacho Costa, em Odemira, que visou premiar atletas, clubes e associações que ao longo do ano trabalham em prol do desenvolvimento desportivo do concelho, reconhecendo assim a excelência no Desporto. A Gala contou com a presença de Miguel Rasquinho, Diretor Regional do Alentejo do Instituto Português do Desporto e da Juventude; e Ana Aleixo, Presidente da Assembleia Municipal de Odemira.-----

-----2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- Dia vinte e sete de novembro – Esteve presente com o restante Executivo Municipal na Cerimónia de Inauguração do Monumento ao Cante Alentejano, em Odemira, que contou com a presença do Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva, e do autor escultor, Fernando Fonseca. -----

----- Dia vinte e oito de novembro – Esteve presente numa reunião com o serviço de Cibersegurança do Instituto Politécnico de Beja, para as primeiras conclusões do estudo e eventuais necessidades de reformulação da estrutura, face a um possível ataque informático. Nesse mesmo dia esteve numa reunião com o Capitão do Porto de Sines, para articulação e preparação da Época Balnear 2023.-----

----- Dia vinte e nove de novembro – Esteve presente com o restante Executivo, numa reunião de trabalho com representantes da ABM – Associação Beneficiários do Mira, sobre o ponto de situação da reserva de água na Barragem de Santa Clara. Nesse mesmo dia esteve presente na reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico, que decorreu nas instalações do Centro Náutico de Odemira, onde foi apresentado o Projeto da Destilaria “Adega Vicentina”. -----

----- Dia trinta de novembro – Esteve presente com a Senhora Vereadora Isabel Palma Raposo, no Convívio Anual dos Docentes, que decorreu no Parque de Feiras e Exposições do Concelho de Odemira, em São Teotónio.-----

----- Dia três de dezembro – Assistiu à 1ª Gala do Desporto de Odemira, que decorreu no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira, que visou premiar atletas, clubes e associações que ao longo do ano trabalharam em prol do desenvolvimento desportivo do concelho, reconhecendo assim a

excelência no Desporto. A Gala contou com a presença de Miguel Rasquinho, Diretor Regional do Alentejo do Instituto Português do Desporto e da Juventude; e Ana Aleixo, Presidente da Assembleia Municipal de Odemira.-----

-----3 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos-----

----- Dia vinte e sete de novembro – Esteve presente com o restante Executivo Municipal na Cerimónia de Inauguração do Monumento ao Cante Alentejano, em Odemira, que contou com a presença do Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva, do autor escultor, Fernando Fonseca e da população. -----

----- Dia vinte e oito de novembro – Esteve reunido com representantes da CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, em Évora, para acompanhamento dos trabalhos em curso para a revisão do Plano Diretor Municipal. -----

----- Dia trinta de novembro – Participou numa mesa redonda do 2º Encontro Nacional dos Arquitetos na Administração Pública, que decorreu na sede da Ordem dos Arquitetos, em Lisboa, a convite da Ordem dos Arquitetos. -----

----- Dia três de dezembro – Assistiu à 1ª Gala do Desporto de Odemira, que decorreu no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira, que visou premiar atletas, clubes e associações que ao longo do ano trabalharam em prol do desenvolvimento desportivo do concelho, reconhecendo assim a excelência no Desporto. A Gala contou com a presença de Miguel Rasquinho, Diretor Regional do Alentejo do Instituto Português do Desporto e da Juventude; e Ana Aleixo, Presidente da Assembleia Municipal de Odemira.-----

-----4 - Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Vieira da Silva Palma Raposo-----

----- Dia vinte e cinco de novembro – Esteve presente na receção aos alunos e docentes do 1º ano do Curso Técnico Superior Profissional de Desporto, Lazer e Bem-Estar, com o Professor Doutor Nuno Loureiro, Vice-presidente do Instituto Politécnico de Beja; o Professor Doutor Pedro Bento, Subdiretor da Escola Superior de Educação do IPP Beja; e o José Seno Luís, Diretor do Agrupamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Escolas de Odemira, cujas aulas iniciaram dia 28 de novembro, na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves.-----

----- Dia vinte e sete de novembro – Esteve presente com o restante Executivo Municipal na Cerimónia de Inauguração do Monumento ao Cante Alentejano, em Odemira, que contou com a presença do Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva, e do autor escultor, Fernando Fonseca. -----

----- Dia trinta de novembro – Assistiu ao hastear da Bandeira das Cidades Educadoras e à interpretação do Hino, pelos alunos do 1º e 4º ciclos da Escola Básica de Odemira, que decorreu na Praça da República, em Odemira, uma iniciativa que visou assinalar o Dia Internacional da Cidade Educadora. Nesse mesmo dia compareceu no Convívio Anual dos Docentes, que decorreu no Parque de Feiras e Exposições do Concelho de Odemira, em São Teotónio.-----

----- Dia três de dezembro – Assistiu à 1ª Gala do Desporto de Odemira, que decorreu no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira, que visou premiar atletas, clubes e associações que ao longo do ano trabalharam em prol do desenvolvimento desportivo do concelho, reconhecendo assim a excelência no Desporto. A Gala contou com a presença de Miguel Rasquinho, Diretor Regional do Alentejo do Instituto Português do Desporto e da Juventude; e Ana Aleixo, Presidente da Assembleia Municipal de Odemira.-----

----- Dia cinco de dezembro – Participou no Webinar para celebrar o Dia Internacional dos Voluntários, uma partilha de experiências e reflexões sobre o voluntariado, onde foram referidas as ações desenvolvidas pelo Banco Local de Voluntariado no ano de 2022, o futuro do Voluntariado no território e as oportunidades que o Banco irá dar às entidades no ano de 2023. Nesse mesmo dia esteve presente na Exposição “Subli(mar)”, que decorreu no Espaço CRIAR, em Odemira. -----

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso -----

-----Interveio o Vereador Luís Cardoso que questionou se existia conhecimento por parte do restante Executivo de que a informação que circulava sobre os arranjos na ponte sobre o Rio Mira seria uma informação fidedigna. Questionou ainda qual o motivo para se proceder ao encerramento

total da ponte. Por fim, informou que dada a intervenção, deveria as Infraestruturas de Portugal proceder ao arranjo dos semáforos, uma vez que parecem não estar a funcionar corretamente. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que tinham recebido a informação por parte das Infraestruturas de Portugal, sobre os dias de intervenção na ponte de Odemira, e que com base numa reunião que tinha decorrido no dia de hoje estavam a preparar a informação para ser divulgada à população. Informou ainda que a necessidade de se proceder ao corte total da ponte, era devido ao facto de terem de proceder à montagem de uma grua para reparação e substituição integral das peças metálicas no contraventamento superior dos arcos do tramo quatro da Ponte, devido a um embate de um veículo pesado na mesma. -----

3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA

JURÍDICA

1 - APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

-----Foi presente a informação nº 6488-2022, datada de 24/11/2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a Proposta que seguidamente se transcreve: -----

-----“Proposta n.º 23/2022 P - Apoio Extraordinário às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS’s) -----

-----Considerando os desígnios estabelecidos no programa de Governação 2021-2025 no apoio e cooperação com as Entidades e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS’s) do concelho, reforçando a “qualidade de vida da população e a dignidade no envelhecimento”; -----

-----Considerando a atividade diária desenvolvida por estas entidades e instituições em Odemira, reforçando a coesão territorial e a proteção aos mais vulneráveis; -----

-----Considerando que a atual conjuntura socioeconómica e a crise energética tem contribuído para o aumento substancial das despesas gerais destas instituições, com especial impacto nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

combustíveis, energia e bens alimentares; -----

-----Considerando que os apoios anunciados pelo Governo no que se refere à atualização das taxas de comparticipação para fazer face à inflação são manifestamente insuficientes para responder ao aumento dos custos fixos mensais das instituições;-----

-----Considerando que existem IPSS's no concelho que se encontram em fase final de obras de ampliação e requalificação, existindo assim a necessidade de adquirir novo mobiliário e equipamento para as suas instalações; -----

-----Considerando o conjunto de solicitações entretanto chegadas à Câmara Municipal, em reuniões com estas entidades, e em solicitações de apoio escritas que se anexam; -----

-----Considerando ainda, o previsto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, as autarquias têm atribuições no domínio da ação social; -----

-----Considerando também, o previsto nas alíneas u) e v) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o artigo 4º e o n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 6/2020 de 10 de abril, e a disponibilidade orçamental do Município é de proceder à atribuição de um apoio extraordinário a IPSS's, distribuídos da seguinte forma;-----

-----Em Despesa Corrente:-----

-----Associação de Paralisia Cerebral de Odemira: 15.000,00 euros -----

-----Associação Nossa Senhora do Mar: 15.000,00 euros-----

-----Casa do Povo de Relíquias: 15.000,00 euros-----

-----Casa do Povo de São Luís: 15.000,00 euros -----

-----Em Despesa de Capital: -----

-----Santa Casa da Misericórdia de Odemira: 30.000,00 euros -----

-----Associação D.ª Ana Pacheco: 15.000,00 euros-----

-----Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de São Teotónio: 15.000,00

euros -----

----- Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras: 15.000 euros -----

----- Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes: 15.000,00 euros -----

----- Nestes termos, tenho a honra de propor à Exm.^a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas u) e v) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o artigo 4.º e o n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 6/2020 de 10 de abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto, a atribuição de um apoio extraordinário no montante global de 150.000€ (cento e cinquenta mil euros), sendo 60.000€ (sessenta mil euros) em despesa corrente e 90.000€ (noventa mil euros) em despesa de capital, distribuídos pelas IPSS's da forma constante da presente proposta. -----

----- Odemira, 24 de novembro de 2022 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Helder Guerreiro, Eng.º -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- 2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA -----

----- Foi presente a informação nº 6523-2022, datada de 28/11/2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter em conformidade com o disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação da Câmara Municipal de Odemira a Proposta nº 25/2022 P, que seguidamente se transcreve:-----

----- “Proposta n.º 25/2022 P - Atribuição de Apoio Financeiro aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira -----

----- Considerando que: -----

----- O Município de Odemira desenvolve um trabalho de cooperação com os Serviços Sociais dos Trabalhadores desta autarquia; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira funcionam em instalações da autarquia que não respondem às atuais necessidades ao nível de atendimento, arquivo e armazém, as quais se pretende lançar empreitada no próximo ano para ampliar os serviços municipais;-----

-----Para implementar novos projetos e respostas de apoio aos trabalhadores do Município, a direção dos Serviços Sociais carece de instalações apropriadas para o efeito;-----

-----A direção dos Serviços Sociais reivindica, desde há bastante tempo, a aquisição de um imóvel no centro da vila de Odemira onde a grande maioria dos trabalhadores possam recorrer aos serviços de apoio com a devida comodidade e proximidade do seu posto de trabalho;-----

-----Existe um imóvel no centro da vila de Odemira, recentemente reabilitado, com as características necessárias para responder às necessidades descritas pela direção dos Serviços Sociais, sendo o valor de aquisição muito próximo da sua capacidade financeira;-----

-----A oportunidade de aquisição e as características do imóvel em questão, o fim a que se destina e o apoio solicitado ao Município para fazer face ao custo total da aquisição;-----

-----Tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um apoio financeiro, através de transferência de capital, no montante global de 30.000,00€ (trinta mil euros), aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira como participação na aquisição da nova sede na vila de Odemira.-----

-----Odemira, 28 de novembro de 2022-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----Hélder Guerreiro, Eng.º".-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

-----Foram presente os seguintes documentos:-----

-----1 – Ofício nº 417, datado de 21/11/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira,-----

a remeter um exemplar do Edital nº 13/2022, relativamente à Sessão Ordinária de dezembro.-----

-----2 – Mail, datado de 21/11/2022, proveniente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a remeter as propostas apresentadas, pelo referido Grupo Parlamentar, à Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2023, relativamente à área das autarquias locais. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----4 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E CRUZ VERMELHA DO CONCELHO DE ODEMIRA -----

-----Foi presente a informação nº 6623-2022, datada de 02/12/2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação a Proposta nº 26/2022 P, que seguidamente se transcreve: -----

-----“Proposta n.º 26/2022 P - Atribuição de Apoio Extraordinário às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e Cruz Vermelha do Concelho de Odemira -----

-----Considerando que as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Colos têm sempre respondido às solicitações com empenho, zelo e espírito de missão;-----

-----Considerando que as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários e a Cruz Vermelha têm desempenhado um papel essencial na área da proteção civil, do socorro e transporte de acidentados e doentes, do socorro a náufragos ou no combate a incêndios florestais ou urbanos; -----

-----Considerando que a parceria entre a Câmara Municipal e as Associações dos Bombeiros Voluntários e a Cruz Vermelha tem sido fundamental para o desenvolvimento da atividade diária destes profissionais, nas suas ações de proteção civil no concelho, proporcionando maior e melhor capacidade operativa e de intervenção;-----

-----Considerando a atual conjuntura internacional, socioeconómica e de crise energética, estas instituições têm visto reduzidos os seus capitais próprios para fazer face ao aumento das despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

correntes, impossibilitando a realização de investimento quer ao nível das suas instalações, quer na renovação da frota. -----

-----Considerando as necessidades de investimento na capacidade de distribuição de água às populações;-----

-----Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proteção civil é uma das atribuições dos municípios; -----

-----Tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um apoio financeiro extraordinário no valor de 154.400,34 € (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos euros e trinta e quatro cêntimos) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, de 80.000,00 € (oitenta mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes e 15.000,00€ (quinze mil euros) à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Colos. -----

-----Odemira, 30 de novembro de 2022-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----Hélder Guerreiro, Eng.º”.-----

-----Interveio o Vereador Luís Cardoso que referindo-se à substituição da cobertura do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Odemira, solicitou também informações sobre a substituição do telhado do Mercado Municipal, para que fosse removido o fibrocimento, uma vez que não existe condições de isolamento e entram constantemente pássaros para dentro do Mercado, acabando por sujar todo o espaço. Considera importante que se proceda a algumas intervenções, independentemente de se ir iniciar a obra.-----

-----Interveio o Vereador Ricardo Cardoso que informou que a construção do Mercado Municipal tem como base um projeto antigo, e como tal já desadequado, pelo que se encontra em curso o desenvolvimento do projeto de requalificação do Mercado Municipal de Odemira, através de contratação de serviços externos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----5 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A CASA DO POVO DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA APOIO À BENEFICIAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DE CANDIDATURA A FUNDOS COMUNITÁRIOS-----

-----Foi presente a informação nº 6608-2022, datada de 30/11/2022, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, na qual onde consta que no Protocolo celebrado com a Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras em 2019, o Município de Odemira comprometeu-se a assegurar parte da participação financeira para a execução de obra de beneficiação e ampliação do Lar, face à candidatura apresentada pela Instituição e aprovada pelos fundos comunitários – Portugal 2020. -----

-----Considerando que o prazo para conclusão da obra tem vindo a arrastar-se por motivos vários e justificados, nomeadamente associados aos dois anos de pandemia Covid-19 e à dificuldade de fornecimento de materiais durante o ano de 2022 devido à situação de instabilidade vivida na Europa em consequência da guerra na Ucrânia, cuja situação tem como consequência direta a necessidade de revisão de preços dos trabalhos contratuais por parte do empreiteiro, foi solicitado pela Direção da Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras a atribuição de um apoio financeiro suplementar em capital, no valor de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros) para poder assumir os compromissos assumidos e assegurar a conclusão da obra.-----

-----Tendo em atenção que ao abrigo da Cláusula 8ª (vigência) do referido Protocolo, o mesmo vigora enquanto a obra decorrer, o que sucede, e face à indisponibilidade financeira manifestada pela Instituição para assumir este encargo suplementar, bem como o imperativo da conclusão desta obra para aumento da resposta em lar na freguesia de São Martinho das Amoreiras e, consequentemente, no concelho de Odemira.-----

-----Propõe-se ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da presente proposta de Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Odemira e a Casa do Povo de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

São Martinho das Amoreiras, para Apoio à Beneficiação/Ampliação de Equipamento Social, no âmbito de Candidatura a Fundos Comunitários, incorporando o pagamento de uma 4ª tranche no valor de 48.000,00€, a transferir para a instituição até ao final do presente ano. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, e bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o documento em representação do Município.

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs que fosse solicitado à Senhora Presidente da Assembleia Municipal a inclusão do assunto acima referido na sessão ordinária a realizar do dia nove de dezembro, sem prejuízo de outros que a Senhora Presidente considere importantes e inadiáveis. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade, bem como a remessa à Assembleia Municipal para autorização do compromisso plurianual. -----

-----**3.2. - GPE - GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ESTRATÉGICA**-----

-----**6 - EQUIPAMENTOS DESTINADOS À PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE INCÊNDIO -**
COMPROMISSO ORÇAMENTAL-----

-----Foi presente a informação nº 6115/2022, datada de 08 de novembro de 2022, proveniente do Gabinete de Programação Estratégica, na qual consta que a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL) que reúne os Municípios de Alcácer do Sal, Grândola, Odemira, Santiago do Cacém e Sines, tem acompanhado de perto a temática da prevenção de incêndios rurais e desenvolvido esforços, através de cada Município, quer de planeamento, quer de apoio à prevenção e combate, quer ainda no sentido de ampliar a divulgação da temática da Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) no seio das suas populações. -----

-----Neste sentido, a CIMAL submeteu ao Aviso n.º ALT20-14-2019-47 a candidatura ALT20-08-2114-FEDER-000237 - Proteção Contra Riscos de Incêndios no Alentejo Litoral, aprovada em reunião da Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020 n.º ALT20-2020-09 de 03-03-2020. ---

-----A presente candidatura tem como objetivo adquirir equipamentos, materiais e meios de campanhas e comunicação, para beneficiar a população do Alentejo Litoral na sua proteção e socorro, reforçando a segurança. Centrados nas 5 Aldeias Seguras já estabelecidas e nas freguesias prioritárias para intervenção no âmbito de DFCI para 2019, disseminando os meios e as ações a partir daí para as restantes comunidades rurais, que no caso da CIMAL são bastante dispersas geograficamente. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que a candidatura apresenta um investimento elegível de 740.582,54€, com uma taxa de financiamento de 85%, à qual corresponde um valor de comparticipação FEDER de 629.495,16€, sendo a parte não comparticipada pelo FEDER repartida pelos 5 Municípios, de acordo com os equipamentos identificados em sede de candidatura. -----

-----Em face ao exposto, propõe-se nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 23.º, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do valor de 37.781,27€ (trinta e sete mil setecentos e oitenta e um euros e vinte e sete cêntimos) como autofinanciamento desta Câmara Municipal no âmbito das despesas com a candidatura ALT20-08-2114-FEDER-000237 - Proteção Contra Riscos de Incêndios no Alentejo Litoral. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

3.3. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

7 - 13.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2022

-----Foi presente a informação n.º 6353-2022, datada de 18 de novembro de 2022, da Divisão Financeira e Contratação Pública, a apresentar a 13ª Alteração Orçamental: 10ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 10ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e 10ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores:

-----Orçamento da Despesa: -----

-----Inscrições/reforços: 1.574.500,00€ (Um milhão quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos euros); -----

-----Diminuições/anulações: 1.574.500,00€ (Um milhão quinhentos e setenta e quatro mil e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

quinhentos euros); -----

-----Plano de Atividades Municipal: -----

-----Inscrições/reforços: 1.078.700,00€ (Um milhão setenta e oito mil e setecentos euros);

Diminuições/anulações: 1.173.200,00€ (Um milhão cento e setenta e três mil e duzentos euros). -----

-----Plano Plurianual de Investimentos: -----

-----Inscrições/reforços: 47.000,00€ (Quarenta e sete mil euros); -----

-----Diminuições/anulações: 571.500,00€ (Quinhentos e setenta e um mil e quinhentos euros). ---

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----8 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 17 DE NOVEMBRO A 27 DE NOVEMBRO -----

-----Foi presente a informação n.º 6522-2022, datada de 28/11/2022, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor 1.776.636,87€ (um milhão setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 17/11/2022 a 27/11/2022. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----9 - PROPOSTA DE PERMUTA DE DOIS PRÉDIOS URBANOS SITOS NA FREGUESIA DE SABÓIA E LOTE DE TERRENO SITO NA FREGUESIA DA BOAVISTA DOS PINHEIROS -----

-----Foi presente a Informação n.º 6564-2022, datada de 29 de novembro de 2022, proveniente do Serviço de Gestão do Património, da Divisão Financeira e Contratação Pública, onde consta que o Município de Odemira pretende permutar um lote de terreno sito no Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros por dois prédios urbanos para habitação sítos na freguesia de Sabóia. -----

-----Caracterização dos prédios a permutar: -----

----- - Prédio urbano composto de casas de rés-do-chão para habitação, sito na Rua 5 de outubro,

freguesia de Sabóia, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 25, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número mil e seiscentos e trinta e oito, da dita freguesia, com o valor patrimonial de 17.315,90€ (dezassete mil e trezentos e quinze euros e noventa cêntimos), e o prédio urbano composto de casas de rés-do-chão para habitação, sito na Rua 5 de outubro, freguesia de Sabóia, inscrito na respetiva matriz predial urbana da sob o artigo 26, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número mil seiscentos e trinta e sete, da dita freguesia, com o valor patrimonial de 15.580,25€ (quinze mil e quinhentos e oitenta mil euros e vinte e cinco cêntimos), ambos propriedade de Lúcio Manuel Santos Costa Pereira, Sílvia Cristina Sirgado Mendes e Adília dos Santos Manuel Pereira; -----

----- - Lote de terreno n.º 120, sito no Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros – Zona Sul, freguesia da Boavista dos Pinheiros, destinado à construção para habitação, com a área total de 360,00 m2, no qual é permitida a construção de um edifício com dois pisos e um fogo, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 984, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número cento e sessenta e oito, da freguesia da Boavista dos Pinheiros, com o valor patrimonial de 29.164,25€ (vinte e nove mil e cento e sessenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), propriedade do Município de Odemira. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da permuta dos dois prédios urbanos, livres de ónus e encargos, pelo lote de terreno, acima identificados, à qual será atribuído o valor de 30.000,00€ (trinta mil euros). Sendo que se atribui ao prédio urbano inscrito sob artigo 25 o valor de 16.500,00€ (dezasseis mil e quinhentos euros) e ao prédio urbano inscrito sob o artigo 26 o valor de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros). -----

-----Mais se propõe a atribuição de plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação exigida por lei em representação do Município. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao sexto dia do mês de dezembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 11.687.125,77€ (onze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e cinco euros e setenta e sete cêntimos), dos quais 10.577.100,25€ (dez milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cem euros e vinte e cinco cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.110.025,52€ (um milhão, cento e dez mil, vinte e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

3.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO-----

10 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----Proc. Nº 147 - ano - 2022 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da Obra - Rua da Rocha, N.º 2 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Vistoria a Condições de Segurança e Salubridade - Ruína em Estado Avançado de Degradação na Rua da Rocha;-----

-----Proc. Nº 195 - ano - 2022 - Req. José Manuel dos Santos Janota Barrocas - Local da Obra - Alagoinha - Lote 14 - Bairro Social - Freguesia - Vila Nova Milfontes – Assunto - Junção de Elementos Processo 195/2022-Cp;-----

-----Proc. Nº 149 - ano - 2022 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da Obra - Rua Miguel Bombarda, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto – Exposição;-----

-----Proc. Nº 758 - ano - 2021 - Req. Ferdinand Thomas Johannes Enthoven - Local da Obra - Carvalhal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Estudo de Viabilidade de Proposta Infraestruturas;-----

-----Proc. Nº 331 - ano - 2022 - Req. Bela Maria dos Reis Santos Lucas Lobo Teotónio - Local da Obra - Gavianito - Freguesia - Relíquias - Assunto - Exposição ao Processo 331/2022 Cert;-----

-----Proc. Nº 388 - ano - 2022 - Req. Ricardo Nuno Reis Oliveira Águas de Matos - Local da Obra - Várzea do Alto de Estrada Municipal 502 - Freguesia - São Teotónio - Assunto -Pedido de Consulta

E/Ou Fotocopias de Processo; -----
-----Proc. Nº 668 - ano - 2021 - Req. Sonia Isabel de Campos Carraço - Local da Obra - Rua Mecia Agudo (Antiga Rua de Palhais) - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Exposição;-----
-----Proc. Nº 476 - ano - 2022 - Req. Tiago José Pinto Ladeiras Soares - Local da Obra - Herdade da Maceira, En 120 - Freguesia - São Luis - Assunto - Pip Obras de Construção de Parque de Campismo Rural; ---- -----
-----Proc. Nº 386 - ano - 2022 - Req. Santa Casa Misericórdia de Lisboa - Local da Obra - Rua José António Gonçalves Nº23 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Consulta E/Ou Fotocopias de Processo;-----
-----Proc. Nº 384 - ano - 2022 - Req. João Miguel Nobre Rebelo dos Reis - Local da Obra - R das Escolas - Freguesia - São Teotónio -Pedido de Consulta E/Ou Fotocópias de Processos; -----
-----Proc. Nº 727 - ano - 2022 - Req. Exotikasphalt, Lda. - Local da Obra - Casa Nova do Choeiro - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Licença Administrativa de Obras de Construção de Estabelecimento Hoteleiro – Hotel Apartamento 4*;-----
-----Proc. Nº 519 - ano - 2022 - Req. Richard Rainer Schmidt - Local da Obra - Camachos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Junção de Elementos Proc. 519/2022-Au;-----
-----Proc. Nº 25 - ano - 2020 - Req. Natércia de Jesus Gonçalves Bernardo - Local da Obra - Rua Rogério Oliveira Lote 72 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Resposta ao Proc. Nº 22078/19; -----
-----Proc. Nº 716 - ano - 2022 - Req. Maria José Candeias Cabeça de Casal de Herança de - Local da Obra - Cerca da Crata ou Roça Matos - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença Administrativa Legalização de Ampliação de Um Edifício e Anexos; -----
-----Proc. Nº 202 - ano - 2017 - Req. Sérgio Rodrigues da Silva - Local da Obra - Rua Gago Coutinho, 36 - Freguesia - Sabóia - Assunto -Processo 202/2017-Exposição;-----
-----Proc. Nº 659 - ano - 2022 - Req. Telcabo-Telecomunicações e Eletricidade SA - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Cabeço de Arvéola, Rua do Bairro Novo do Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Devolução de Documento Carimbado N- Cópia do Requerimento para Pagamento de Taxas (Artº 8º do Decreto-Lei Nº 11/2003, de 18 de Janeiro) – Samoqueiro;-----

-----Proc. Nº 724 - ano - 2021 - Req. Raquel Maria Costa e Cunha - Local da Obra - Loteamento da Algoceira 84 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Isenção ou Redução de Taxas;-----

-----Proc. Nº 640 - ano - 2022 - Req. Aida Gomes da Silva - Local da Obra – Monte do Bardo de Cima - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de Elementos Proc.640/2022-Cert;-----

-----Proc. Nº 56 - ano - 2021 - Req. António Manuel Canelas Costa - Local da Obra - Rua do Pinhal Nº8- Lote 31- Loteamento Alagoinha 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Registo Ap. 4315 de 25/03/2022;-----

-----Proc. Nº 380 - ano - 2022 - Req. Alexandre Filipe Brilhante Félix - Local da Obra - Loteamento Municipal Boavista dos Pinheiros Zona Sul Lote 40 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Resposta ao Ofício 10616;-----

-----Proc. Nº 135 - ano - 2022 - Req. Luis Miguel Neto Nunes - Local da Obra - Rua de Santiago, 17 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de Elementos ao Proc. Nº135/2022;-----

-----Proc. Nº 729 - ano - 2021 - Req. Aj Glória Construções Lda - Local da Obra - Charneca do Deserto Lt 24 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Prorrogação de Prazo para Obra Proc. 729/2021-Cp;-----

-----Proc. Nº 709 - ano - 2022 - Req. Buijnink Internacional, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Daroeiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos - Daroeiras - São Teotónio;-----

-----Proc. Nº 730 - ano - 2022 - Req. Ana Cristina Pereira Pinela - Local da Obra - Flor do Brejo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Viabilidade do Aumento do Número de Comproprietários;--

-----Proc. Nº 223 - ano - 2022 - Req. J. Bernardo-Construções e Investimentos Imobiliários,

Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Cerro da Forca - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -
Ficha Técnica de Habitação;-----

-----Proc. Nº 175 - ano - 2019 - Req. Jorge Manuel Costa Lopes Cabrita - Local da Obra - Fonte
Nova da Telha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 203 - ano - 2022 - Req. Hermano Carlos Claro Carreira - Local da Obra - Rua de
Santiago Nº 57 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 506 - ano - 2022 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra - Rua da Boavista, Cabecinho Lote
21 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos e Pagamento da
Taxa de Autoliquidação;-----

-----Proc. Nº 219 - ano - 2021 - Req. Miguel Ângelo de Oliveira Guerreiro - Local da Obra -
Bemparece, Lote 1 do Loteamento Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria -
Assunto - Resposta ao Ofício NºGddl-12810 - Requerente: Miguel Guerreiro;-----

-----Proc. Nº 156 - ano - 2022 - Req. António Joaquim Gonçalves de Sousa - Local da Obra -
Sardanito de Tras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 462 - ano - 2020 - Req. Claudia Giovanoli - Local da Obra - Eira da Rocha - Freguesia -
São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de Elementos Pº 462/2020 Pip;-----

-----Proc. Nº 622 - ano - 2022 - Req. Maria Otilia Inácio Viegas Viana - Local da Obra - R das
Escolas N 6 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 196 - ano - 2021 - Req. Barak Gal - Local da Obra - Várzea do Burdo - Freguesia - São
Teotónio - Assunto -Junção de elementos Pº 196/2021 – Lou;-----

-----Proc. Nº 671 - ano - 2022 - Req. Raquelina Caveirinhas Tomé Semedo - Local da Obra - Alto da
Estação Nº 13 - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Certidão Dispensa Autorização Utilização
Artigo 1230;-----

-----Proc. Nº 623 - ano - 2021 - Req. Frank Christiaan Trim - Local da Obra - Rua Dr.º Manuel de
Arriaga Nº 46 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Comunicação de Início Trabalhos;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 202 - ano - 2017 - Req. Sérgio Rodrigues da Silva - Local da Obra - Rua Gago Coutinho, 36 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Processo 202/2017- Prorrogação; -----

-----Proc. Nº 156 - ano - 2022 - Req. António Joaquim Gonçalves de Sousa - Local da Obra - Sardanito de Trás - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Desistência/Suspensão de Procedimento- Proc. n.º 156/2022-Lou;-----

-----Proc. Nº 156 - ano - 2022 - Req. António Joaquim Gonçalves de Sousa - Local da Obra - Sardanito de Trás - Freguesia - São Teotónio - Assunto -Junção de Elementos Proc.156/2022-Lou; -----

-----Proc. Nº 135 - ano - 2022 - Req. Luis Miguel Neto Nunes - Local da Obra - Rua de Santiago, 17 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de Elementos Proc.135/2022-Lou; -----

-----Proc. Nº 497 - ano - 2022 - Req. António Carlos Ramos Ruas Gonçalo Ventura - Local da Obra - Roncanito - Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de Junção de Elementos ao Proc Nº497/2022-Cert;-----

-----Proc. Nº 571 - ano - 2022 - Req. Márcia Daniela Alves Martins - Local da Obra - Vale Ferro - Freguesia - Relíquias - Assunto -Junção de Elementos ao Processo 571/2022 - Cert;-----

-----Proc. Nº 632 - ano - 2022 - Req. João Paulo Ribeiro de Carvalho - Local da Obra - Largo Brito Pais Nº 12 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Certidão de Dispensa de Utilização /Antiguidade do Edifício; -----

-----Proc. Nº 758 - ano - 2021 - Req. Ferdinand Thomas Johannes Enthoven - Local da Obra - Carvalhal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Estudo de Viabilidade de Proposta Infraestruturas; -----

-----Proc. Nº 390 - ano - 2022 - Req. Maria dos Santos Guerreiro Rafael - Local da Obra - Bencaniz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Consulta e/ou Fotocópia de Processo;-----

-----Proc. Nº 491 - ano - 2021 - Req. José Rodrigues Bernardino - Local da Obra - Boavista - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Legalização de Um Abrigo Auto, Telheiro e Anexo - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 123 - ano - 2021 - Req. Maria Antónia Maria - Local da Obra - Arneirinho dos Pinheiros da Carreira - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Urgente - 123-2021Pip;-----

-----Proc. Nº 253 - ano - 2021 - Req. Vítor Manuel Amaro Emídio - Local da Obra - Carvalhal, Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Especialidades- Pº 253/2021;---

-----Proc. Nº 25 - ano - 2020 - Req. Natércia de Jesus Gonçalves Bernardo - Local da Obra - Rua Rogério Oliveira Lote 72 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Resposta ao Proc. Nº 22078/19;-----

-----Proc. Nº 297 - ano - 2022 - Req. Roberto Alexandre Mendes Bernardino da Cruz - Local da Obra - Alagoachos, Lote 49 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo 297/2022 - Ofício Gddl 15430;-----

-----Proc. Nº 656 - ano - 2022 - Req. Rui Pedro Simoes da Silva Graca - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

-----Proc. Nº 111 - ano - 2019 - Req. Maria Fátima Protásio Aroeira Bernardo - Local da Obra - Largo Brito Pais - Vn Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 482 - ano - 2022 - Req. Maria Fernanda Rosa da Assunção Aroeira - Cab. Casal Herança de - Local da Obra - Rua do Moinho de Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 698 - ano - 2021 - Req. Maria Teresa Chainho Cabeça de Casal Herança de - Local da Obra - Rua António Mateus Alves 42 Bicos - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 698/2021-Lou;-----

-----Proc. Nº 180 - ano - 2022 - Req. Raquel Cristina Lucas Lopes Rodrigues - Local da Obra - Rua da Oficinas N.8 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Entrega de Junção de Elementos ao Proc. nº 180/2022;-----

-----Proc. Nº 328 - ano - 2022 - Req. José António Caldeira Duarte - Local da Obra - Almarjão, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pº. 328/2022;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 271 - ano - 2022 - Req. José Manuel Castro Fernandes Fradeira - Local da Obra - R Nova do Nascente Nº 7 - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Suspensão de Decisão Sobre o Processo Au 271/2022; -----

-----Proc. Nº 594 - ano - 2022 - Req. Maria Inês Pinto de Oliveira - Local da Obra - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Plantas de Localização e Direito à Informação; -----

-----Proc. Nº 378 - ano - 2022 - Req. Beira Baga, Sociedade de Produção e Comercialização de Pequenos Frutos, Lda - Local da Obra - Herdade das Alcarias - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Parecer Intenção de Investimento Nº 9000003109129, Alerta no Âmbito do Património Arqueológico - Cns 32501 - Distrito: Beja, Concelho: Odemira, Freguesia: São Teotónio; -----

-----Proc. Nº 135 - ano - 2022 - Req. Luis Miguel Neto Nunes - Local da Obra - Rua de Santiago, 17 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 303 - ano - 2022 - Req. Peter Hosl - Local da Obra - Cernada de Cima, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de Elementos Proc. nº 203/2022; -----

-----Proc. Nº 71 - ano - 2020 - Req. Colin Nicholas Percy Ford - Local da Obra - Selão da Eira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de Prazos - Apresentar Elementos Solicitados Pº 71/2020 Lou; -----

-----Proc. Nº 526 - ano - 2022 - Req. Gina Maria Gonçalves Miguel - Local da Obra - Rua Barreiro Nº 1 - Freguesia - Relíquias - Assunto - Constituição de Compropriedade; -----

-----Proc. Nº 568 - ano - 2021 - Req. Madalena Serrão Franco Schedel - Local da Obra - Bairro do Montinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo Nº 568/2021; -----

-----Proc. Nº 621 - ano - 2022 - Req. Tito Rui de Lima Cardoso - Local da Obra - Rua Nova do Ferrenho - Freguesia - São Luis - Assunto - Prorrogação de Prazos para Apresentar Elementos Solicitados; -----

-----Proc. Nº 441 - ano - 2022 - Req. Climénia Inácio Jesus Simões Antunes - Local da Obra - Sítio da Corga - Freguesia - São Luis - Assunto - Direito à Informação - Submissão de Pedido; -----

-----Proc. Nº 433 - ano - 2022 - Req. Manuel Oliveira dos Reis - Local da Obra - Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Comunicação de Obras de Escassa Relevância Urbanística;-----

-----Proc. Nº 673 - ano - 2022 - Req. Luis Guilherme Caetano Montes - Local da Obra - A-de-Mateus - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

-----Proc. Nº 752 - ano - 2019 - Req. Herança de António Carlos Carvalho Monteiro - Local da Obra - Rua José António Gonçalves, 45 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo para Entrega de Elementos;-----

-----Proc. Nº 235 - ano - 2022 - Req. Maria Luisa Silvéria Pacheco - Local da Obra - Casa Alta - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia - Legalização de Construção;-----

-----Proc. Nº 73 - ano - 2022 - Req. Bruno António de Castro Pedroso - Local da Obra - Loteamento das Águas Ferrenhas Lote 10 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia;-----

-----Proc. Nº 33 - ano - 2022 - Req. Pedro Alexandre Guerreiro Paleta - Local da Obra - Loteamento Municipal Amoreiras Gare, Lote 47 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de Teor da Conservatória – Averbamento;-----

-----Proc. Nº 182 - ano - 2022 - Req. Helena Maria Raposo Lopo Sabino Silva Samora - Local da Obra - R Nova S Francisco 16 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Req: 2272 de 02 06-2022;-----

-----Proc. Nº 554 - ano - 2022 - Req. Fonte de Crhyseia, SA - Local da Obra - Brejo da Vaca - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Reconstrução da Habitação Situada no “Monte do Brejo da Vaca”;-----

-----Proc. Nº 281 - ano - 2022 - Req. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve - Local da Obra - Flôr da Carrasqueira/Poço da Medronheira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Amazing Promise - Resposta Ofício Gddl-13696 de 07/10/2022;-----
-----Proc. Nº 573 - ano - 2022 - Req. Carla Alexandra Catarino Mazzone - Local da Obra - Rua de Macau Nº 7 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -Comunicação de Início dos Trabalhos -----
-----Proc. Nº 184 - ano - 2018 - Req. Custódia Maria Rodrigues Resendes Cabral - Local da Obra - Herdade da Luz, Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição;-----
-----Proc. Nº 486 - ano - 2022 - Req. Sudoberry, S.A. - Local da Obra - Monte da Corredoura e Vale da Telha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 486/2022-Lou;-----
-----Proc. Nº 126 - ano - 2017 - Req. Dominant Force, Lda - Local da Obra - Selão da Eira, Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Proc. Obras N.º 126/2017 - Ampliação Hotel Enigma (Alvará Licença 35/2018);-----
-----Proc. Nº 250 - ano - 2018 - Req. Antonio Pedro Tavares Trigueiros - Local da Obra - Assoreiro - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Licença Administrativa;-----
-----Proc. Nº 127 - ano - 2021 - Req. Francisco Maria Silveira Amaro - Local da Obra - Poçancos das Pereiras - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição ao Processo 127/2021-Lou;-----
-----Proc. Nº 506 - ano - 2022 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra - Rua da Boavista, Cabecinho Lote 21 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação Previa;-----
-----Proc. Nº 226 - ano - 2022 - Req. Luis Fernando de Oliveira Inácio - Local da Obra - Rua Dr. Jaurez Nº12 - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição; -----
-----Proc. Nº 668 - ano - 2021 - Req. Sonia Isabel de Campos Carraço - Local da Obra - Rua Mecia Agudo (Antiga Rua de Palhais) - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos - Proc. 668/2021 Cp;-----
-----Proc. Nº 3 - ano - 2018 - Req. Fernanda Agostinho Nunes Simão - Local da Obra - Rua de Goa, Nº 8 - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Junção de Elementos; -----
-----Proc. Nº 396 - ano - 2022 - Req. Carlos Manuel Fernandes Antunes - Local da Obra - Rua da Escola Nº. 1 Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Acesso a Processo de

Habitação;-----
-----Proc. Nº 723 - ano - 2022 - Req. Ana Cristina Patrão de Carvalho Martins da Silva - Local da
Obra - Corrego do Poço - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Informação Sobre Obras de
Edificação;-----
-----Proc. Nº 394 - ano - 2022 - Req. Helder António Guerreiro Duarte - Local da Obra - R Dr Mário
Damas Mora - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Consulta e/ou Fotocópias de Processo; -----
-----Proc. Nº 353 - ano - 2021 - Req. Armindo António Sobral - Cabeça de Casal da Herança de -
Local da Obra - Rua do Poço Velho, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Ições de Segurança ou
Salubridade - Casa 11 -Auto 51/19;-----
-----Proc. Nº 387 - ano - 2022 - Req. Sousa Prado e Filhos, Lda. - Local da Obra - Herdade do
Zambujeiro - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Envio da Deliberação da Entidade Erran - Ata
18/2022; -----
-----Proc. Nº 385 - ano - 2022 - Req. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo - Local
da Obra - "Estaleiro da Casa Nova" - Freguesia - Sabóia - Assunto - Envio da Deliberação da Entidade
Erran - Ata 18/2022;-----
-----Proc. Nº 734 - ano - 2021 - Req. João Presa Fernandes Alves Rodrigues - Local da Obra -
Corguinho da Serva - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos; -----
-----Proc. Nº 395 - ano - 2022 - Req. Joana Roboredo - Local da Obra - Loteamento da Laginha
Lote 8 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Fotocopias; -----
-----Proc. Nº 393 - ano - 2022 - Req. Carlos Manuel Vicente do Souto - Local da Obra - Quinta dos
Cativos - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto -Pedido de Consulta E/Ou Fotocopias de
Processo; -----
-----Proc. Nº 24 - ano - 2018 - Req. Freguesia de Relíquias - Local da Obra - Relíquias - Freguesia -
Relíquias - Assunto - Pedido de Informação Sobre o Estado dos Processos Relativos a Prédios em
Ruínas; -- -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 209 - ano - 2020 - Req. Bruno António de Castro Pedroso - Local da Obra - Loteamento das Águas Ferrenhas Lote 10, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação e ou Averbamento ao Proc. n.º 209/2020 Cp; -----

-----Proc. Nº 736 - ano - 2022 - Req. Alain Liebaert - Local da Obra - Arrifoias - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação de Inícios de Trabalho;-----

-----Proc. Nº 425 - ano - 2021 - Req. Aurélio Maria Feliciano - Cabeça de Casal de Herança de - Local da Obra - Barranquinho Lote 13 - Freguesia - São Luis - Assunto – Exposição;-----

-----Proc. Nº 555 - ano - 2019 - Req. Adrian Gonçalves da Silva - Local da Obra - Aldeia da Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Processo Cpoi-555/2019;-----

-----Proc. Nº 391 - ano - 2022 - Req. Ana Filipa Guerreiro da Silva - Local da Obra - Rua do Calvário e Praça Oliveira Salazar - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Consulta Processos 153/80 e 15/1959; -----

-----Proc. Nº 531 - ano - 2022 - Req. Maria Eugenia dos Ramos Silva de Abreu - Local da Obra - Barreirinho de Cima - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de Elementos Proc. n.º 531/2022; -----

-----Proc. Nº 392 - ano - 2022 - Req. Ana Filipa Guerreiro da Silva - Local da Obra - Foros da Cacapeira - Bemparece - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido Consulta de Processo; -----

-----Proc. Nº 530 - ano - 2019 - Req. Christian Hay - Local da Obra - Monte do Batelare - Vale Touriz - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Prorrogação de Prazos - Apresentar Elementos Solicitados;-----

-----Proc. Nº 595 - ano - 2022 - Req. Tânia Alexandra Pires Penedo - Local da Obra - Fitos de André Jorge - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Proc. N.º 595/2022;-----

-----Proc. Nº 354 - ano - 2021 - Req. Estado Português - Local da Obra - Rua Nova, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de Segurança ou Salubridade - Casa 8 -Auto 51/19; --- -----

-----Proc. Nº 726 - ano - 2022 - Req. André Almeida Carvalho - Local da Obra - Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Direito a Informação;-----

-----Proc. Nº 574 - ano - 2022 - Req. Maria Antónia Nobre da Silva Faria - Local da Obra - Trav. Santa Maria N.º 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Obras/Isentas/Escassa Relevância Urbanística;-----

-----Proc. Nº 186 - ano - 2018 - Req. Fernando André Alves Silva - Local da Obra - Loteamento Municipal de Colos, Lote 7 - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos Proc.186/2018-Lao;-----

-----Proc. Nº 398 - ano - 2022 - Req. Ana Maria R da Rosa Silva - Local da Obra - Avenida da Praia do Almograve-Freguesia-Longueira/Almograve-Assunto-Pedido de Consulta e ou Fotocópias de Processo;-----

-----Proc. Nº 732 - ano - 2022 - Req. Francisco Valentim Gonçalves - Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Rua António Mateus Alves, 61, Bicos - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Certidão Dispensa de Licença de Utilização;-----

-----Proc. Nº 387 - ano - 2021 - Req. Manuel Joaquim Sousa - Local da Obra - Bairro Maria da Graça Lote 2 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 387/2021-Lou;-----

-----Proc. Nº 117 - ano - 2020 - Req. José Francisco Barros Cardador - Local da Obra - Lagoinha, Lote 25, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos ao Proc. 117/2020 Lou;-----

-----Proc. Nº 779 - ano - 2021 - Req. António Manuel Maria - Local da Obra - Rua dos Martírios Lote 6 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto -Junção de Elementos Proc. 779/2021-Cp;-----

-----Proc. Nº 693 - ano - 2022 - Req. Henrique António Piedade Bernardino - Local da Obra - Adega da Zambujeira - Freguesia - São Luis - Assunto - Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 222 - ano - 2021 - Req. António Joaquim Pereira Trindade - Local da Obra - Montinho



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Algoceira ou Montinhão da Ribeira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Emissão de Alvará de Obras; -----

-----Proc. Nº 289 - ano - 2022 - Req. António de Jesus da Silva - Local da Obra - ao Poço Novo - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 399 - ano - 2022 - Req. António Silva Carapeto - Local da Obra - Ferragial da Corredoura - Alto de S. Sebastião - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Consulta E/Ou Fotocópia de Processo; -----

-----Proc. Nº 209 - ano - 2022 - Req. Héléne Maité Maillé - Local da Obra - R José António Gonçalves N 61 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação de Obras de Escassa - Substituição de Telhado e Estrutura. Reboco e Pintura entre Outros;-----

-----Proc. Nº 534 - ano - 2019 - Req. Héléne Maité Maillé - Local da Obra - Rua José António Gonçalves, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Exposição Processo 534/2019-Lou - Renuncia de Responsabilidade Técnica. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----**3.5. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**11 - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EM 532 ENTRE SÃO LUIS E O MONTE DA ESTRADA 2.ª**

TROÇO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS-----

-----Foi presente a informação n.º 6528, datada de 28 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Obras Municipais, relativa à empreitada de Beneficiação da EM 532 entre São Luís e o Monte da Estrada 2.ª Troço, na qual se propõe nos termos do artigo 379.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, na sua atual redação, a não execução dos trabalhos de pintura das guias, de acordo com o mapa anexo à referida informação, e que serão considerados como trabalhos a menos no âmbito da empreitada em apreço, cujo valor é de 22.321,20 € (vinte e dois mil trezentos e vinte e um euros e vinte cêntimos).

-----Propõe-se para aprovação e deliberação. -----

-----Interveio o Vereador Luís Cardoso que questionou o motivo de não se manter a pintura das

guias laterais, pois para a segurança rodoviária dos autonomistas, mesmo que as guias ficassem junto ao limite do tapete, ia existir uma referência do limite lateral da via de circulação, uma vez que a estrada não tem qualquer iluminação. -----

-----Interveio o Vereador Pedro Ramos referindo que inicialmente, antes do alargamento entretanto conseguido, estava previsto apenas as guias laterais sem marcação ao eixo da via, considerando a sua largura. Após conclusão da pavimentação, concluíram os técnicos que a marcação indicada e possível, seria apenas ao eixo da via. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- 12 - EMPREITADA DE CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIOLA CAMPANIÇA EM SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS: ATA DE REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO -----

-----Foi presente a informação n.º 5647, datada de 14 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Obras Municipais, relativa à empreitada do Centro de Valorização da Viola Campaniça em São Martinho das Amoreiras, que integra a ata da reunião do júri do procedimento de contratação por concurso público para a execução da empreitada em apreço, que propõe submeter o assunto à apreciação e deliberação da Câmara Municipal no sentido de: -----

-----1. Aceitar o pedido de exclusão do procedimento de contratação, apresentado pela empresa ZACOM – Comércio e Construção Civil, Lda., de acordo com os fundamentos constantes na referida ata do júri do procedimento. -----

-----2. Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 18 de agosto de 2022, de aprovação da minuta de contrato de adjudicação. -----

-----3. Aprovar o projeto de decisão constante na referida ata do júri do procedimento e sequentemente remeter o processo ao GAOMAJ para a elaboração de nova minuta de contrato. -----

-----Propõe-se para aprovação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- 3.6. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----13 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA
EMPREENDE": DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA-----

-----Foi presente a informação n.º 6372-2022, datada de 18/11/2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que no âmbito do programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», deu entrada a candidatura em nome de Pedro Miguel Correia da Silva, para benefício da Medida 4, do Eixo I, apoio financeiro ao investimento, para a aquisição de equipamentos destinados à instalação de um Alojamento Local, em Santa Clara-a-Velha, a qual foi aprovada por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal de 10/04/2022, sendo o valor a participar de 6.833,86€.

-----Nesta conformidade solicitou-se ao Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Acessória Jurídica a elaboração do respetivo Contrato de Financiamento, conforme nº 4, do artigo 15º do Regulamento do Programa em questão.

-----No dia marcado para a assinatura veio o senhor Pedro Silva manifestar interesse em desistir da candidatura ao Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego "Odemira Empreende" e, posteriormente através de email datado de 28/09/2022, o mesmo informou que não pretende avançar com o processo de candidatura.

-----Face ao exposto propõe-se a tomada de conhecimento da desistência da candidatura, já aprovada, em nome de Pedro Miguel Correia da Silva.

-----Foi tomado o devido conhecimento.

-----14 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA
EMPREENDE": RELATÓRIO DE EXECUÇÃO-----

-----Foi presente a informação n.º 6596 -2022, datada de 30 de novembro de 2022, elaborada pela Divisão Desenvolvimento Económico, a remeter o relatório de Execução do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», onde são apresentadas as ações relacionadas com o referido Programa, designadamente as prioridades e os mecanismos concretos de

apoio e incentivo à atividade empresarial do concelho de Odemira. -----

----- Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- 15 - EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO -----

----- Foi presente a informação n.º 6472 – 2022, datada de 14 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que a empresária Ana Paula Margarido veio solicitar a renovação da autorização para ocupação de espaço de domínio público para o ano de 2023.

Dando cumprimento ao Despacho do Exmo. Sr. Vereador Ricardo Cardoso, do dia 21/11/2022 e mantendo o interesse em continuar a apoiar este projeto inovador e vencedor do Prémio Espírito Empreendedor promovido pelo Município de Odemira, a Divisão de Desenvolvimento Económico elaborou a informação acima mencionada, tendo em vista a continuação do projeto “Restaurante sobre Rodas”. O referido projeto, consiste na utilização de um autocarro adaptado em restaurante com o objetivo de circular pelo concelho. A atividade iniciou-se no Verão do ano corrente, dinamizando no concelho novos espaços públicos, quer no centro; quer no interior, que necessitavam de dinamização, desenvolvimento e aumento da atratividade. -----

----- A empresária veio solicitar autorização para ocupar o espaço do Largo da Feira na localidade Zambujeira do Mar. -----

----- Considerando: -----

----- Que se trata de um projeto diferenciado e inovador; -----

----- Que este projeto foi vencedor do Prémio Espírito Empreendedor – Ideias Empreendedoras e Criativas, edição de 2020; -----

----- Que no Verão do ano corrente obteve resultados positivos e aceitação por parte da população, revelando-se uma iniciativa empresarial de sucesso;

----- Que existem no concelho novos espaços públicos - no centro e interior do concelho - que necessitam de dinamização nos períodos sazonais e cujo projeto pode ser uma âncora ao seu desenvolvimento e aumento da atratividade durante todo o ano; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Que este é um projeto inovador, que deve ser entendido como projeto-piloto.-----

-----Propõe-se:-----

-----1) A autorização de paragem como projeto-piloto, em 2023, nos seguintes locais: Albufeira de Santa Clara; Parque de Feiras e Certames do Concelho de Odemira, em São Teotónio; e Margem Esquerda em Odemira; -----

-----2) Que no período coincidente com a época balnear, de 10 de Junho a 18 de Setembro, o local de funcionamento seja a Praia Fluvial de Santa Clara; -----

-----3) Que fora do período da época balnear, anterior a 10 de Junho e posterior ao dia 18 de Setembro, os locais de funcionamento sejam o Parque de Feiras e Certames do Concelho de Odemira, em São Teotónio; a Margem Esquerda em Odemira; e o Largo da Feira na localidade Zambujeira do Mar, com mudança de local de 3 em 3 semanas. -----

-----4) Informar a empresária, Ana Paula Guerreiro Margarido, que o terreno do Largo da Feira na localidade Zambujeira do Mar é privado pelo que esta localização fica condicionada à obtenção de autorização para uso do mesmo, junto do respetivo proprietário. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da Autorização de Ocupação do Espaço Público para o ano de 2023, para o projeto “Restaurante sobre Rodas” nos termos anteriormente propostos. --

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.7. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE**-----

-----**16 - PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA 21/22 - MODALIDADES INDIVIDUAIS: CLUBE FLUVIAL ODEMIRENSE**-----

-----Foi presente a informação n.º 6453 – 2022, datada de 23 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que o Clube Fluvial Odemirense veio solicitar a atribuição de um apoio financeiro por participação em provas federadas, no âmbito do Prémio de Atividade Desportiva 21/22 – Modalidades Individuais. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que de acordo com o regulamento de Prémio de Atividade Desportiva, será atribuída uma verba pela participação em campeonatos distritais, regionais e nacionais, tendo em conta o número de atletas envolvidos por prova e o distrito em que se realiza. --

-----Em face do exposto, propõe-se de acordo com o Regulamento de Prémio de Atividade Desportiva e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do referido apoio no valor de 8.900,00 € (oito mil e novecentos euros) ao Clube Fluvial Odemirense.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----17 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: CENTENÁRIO DO SPORT CLUBE ODEMIRENSE-----

-----Foi presente a informação nº 6620-2022, datada de 02 de dezembro de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que o Sport Clube Odemirense veio solicitar a atribuição de um apoio financeiro, com objetivo de implementar um programa de atividades, no âmbito das Comemorações do Centenário do Clube.-----

-----Fundado a 01 de março de 1923, o Sport Clube Odemirense, tem sido ao longo da sua história, um verdadeiro embaixador desportivo do nosso concelho, quer dentro, quer fora do distrito e do próprio país, e tem fomentado de forma empenhada e com reconhecido mérito a prática desportiva junto da comunidade Odemirense.-----

-----Trata-se de uma coletividade vocacionada essencialmente para a prática desportiva, sendo o futebol a modalidade mais praticada. No passado, outras foram as modalidades desenvolvidas, como o atletismo, o ciclismo, o tiro, a pesca, voleibol ou patinagem, bem como de índole sociocultural.-----

-----Nos últimos anos, o Clube tem incentivado especialmente o desporto jovem e obtido resultados desportivos e formativos de grande relevo. Do seu palmarés desportivo constam quatro títulos de Campeão Distrital de Seniores da 1ª Divisão da Associação de Futebol de Beja, um título da 2ª Divisão, duas taças distritais de seniores, vários títulos nos escalões de juniores, juvenis, iniciados, infantis e escolas, e várias presenças no Campeonato Nacional de futebol da 3ª Divisão, e nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

campeonatos nacionais de juniores, juvenis e iniciados, bem como presenças na Taça de Portugal.-----

-----Estas comemorações contam com um conjunto de iniciativas que já se iniciaram e que se irão prolongar até ao mês da realização dos 100 anos do Clube (março de 2023). De entre as iniciativas está a uniformização dos equipamentos de jogo de todas as equipas com a imagem criada para o centenário, a criação de um vídeo/documentário e de um livro sobre os 100 anos do Sport Clube odemirense, e realizadas obras de beneficiação da sede de forma a sustentar projetos futuros do Clube, entre outras iniciativas.-----

-----Desta forma, vem o Sport Clube Odemirense solicitar a atribuição de uma verba para a viabilização do Programa de Atividades do Centenário, nomeadamente para despesas correntes e uma verba para fazer face às obras de requalificação da sede que se encontra no centro histórico de Odemira. -----

-----Considerando o atrás descrito, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro ao Sport Clube Odemirense no valor de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros) ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e um apoio financeiro de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

3.8. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL

18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME

-----Foi presente a informação n.º 6337-2022, datada de 17 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que o Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal, solicitou a atribuição de um pedido de apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes ao aumento de apoio que tem vindo a ser prestado às famílias. De acordo com informação desta entidade, em 2021, o Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal prestou apoio a duas instituições da freguesia de Vila Nova de Milfontes. -----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do Artigo

33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) ao Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal, para fazer face ao aumento de despesa da instituição fruto do aumento da necessidade de resposta.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----19 - CARTÃO ABEM – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO: AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS-----

-----Foram presentes as informações nº 6351/2022 e 6524/2022, datadas de 18 de novembro de 2022 e 28 de novembro de 2022, respetivamente, provenientes da Divisão de Inovação Social, nas quais consta que, no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foram remetidas onze candidaturas ao Município a solicitar a atribuição do respetivo cartão. Em face da análise efetuada, à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas Normas, foram elaboradas as Informações Sociais, das quais resulta a seguinte proposta:-----

----- Maria Teresa Augusta Alves da Silva Correia: Novo – Intenção de Indeferimento; -----

----- Júlio Soares Correia: Novo – Intenção de Indeferimento; -----

----- Maria da Luz Amador da Costa Lourenço: Novo – Intenção de Indeferimento; -----

----- António José Anastácio Lourenço: Novo – Intenção de Indeferimento; -----

----- Fernando Joaquim Ferreira da Silva: Novo – Aprovação; -----

----- Noémia Faustino Silvestre: 1ª renovação – Aprovação;-----

----- Brissos Manuel da Costa: 2ª renovação – Aprovação;-----

----- Mário Silva Gonçalves: Novo – Intenção de Indeferimento; -----

----- Maria Judite Guerreiro da Silva Tomé: Novo – Intenção de Indeferimento; -----

----- José Gil: 2ª renovação – Aprovação; -----

----- Marília de Jesus Valério Gil: 2ª renovação – Aprovação;-----

----- Helena Maria Catarina Ferreira da Silva: Novo – Intenção de Indeferimento; -----

----- Joaquim Maria Nunes: Novo – Intenção de Indeferimento; -----

----- Maria Ana Batista Balona: Novo – Intenção de Indeferimento;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Maria Filomena de Jesus Guerreiro: 2ª renovação – Aprovação;-----

----- António Francisco da Costa Gonçalves: 2ª renovação – Aprovação;-----

----- Eliana Cristina Guerreiro da Costa: 2ª renovação – Aprovação; -----

----- Marília Assunção Serafim: Novo – Intenção de Indeferimento.-----

-----Considerando a análise efetuada, propõe-se aprovação: -----

----- - da atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Fernando Joaquim Ferreira da Silva, Noémia Faustino Silvestre, Brissos Manuel da Costa, José Gil, Marília de Jesus Valério Gil, Maria Filomena de Jesus Guerreiro, António Francisco da Costa Gonçalves e Eliana Cristina Guerreiro da Costa, considerando que reúnem as condições de acesso fixadas no Artigo 3.º das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento; -----

----- - da transferência de 135€ (cento e trinta e cinco euros) por cada um dos beneficiário com proposta de aprovação, para a Associação DIGNITUDE, de acordo com o disposto no Artigo 13.º do Anexo ao Protocolo de Colaboração entre a Associação DIGNITUDE e o Município de Odemira;-----

----- - da intenção de indeferimento da pretensão de atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Maria Teresa Augusta Alves da Silva Correia, Júlio Soares Correia, Maria da Luz Amador da Costa Lourenço, António José Anastácio Lourenço, Mário Silva Gonçalves, Maria Judite Guerreiro da Silva Tomé, Helena Maria Catarina Ferreira da Silva, Joaquim Maria Nunes, Maria Ana Batista Balona e Marília Assunção Serafim. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----20 - APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS-----

-----Foram presentes as informações nº 6349/2022 e 6515/2022, datadas de 17 de novembro de 2022 e 28 de novembro de 2022, respetivamente, provenientes da Divisão de Inovação Social nas quais consta que, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foram remetidos ao Município cinco processos de apoio ao arrendamento e reanalisado um processo.

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos termos do artigo 11.º do referido Regulamento, foi elaborado o relatório social, da qual resulta a seguinte proposta: -----

----- - Maria José Rodrigues Cró – Novo: Aprovação de uma comparticipação de 100,00€ (cem euros) de novembro de 2022 a abril de 2023;-----

----- - Garcia António – Novo: Intenção de Indeferimento;-----

----- - Nevin Yuseinova Alieva – Novo: Aprovação de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros) de dezembro de 2022 a maio de 2023;-----

----- - Rita Isabel Guerreiro Lourenço Pimenta – 1ª renovação: Aprovação de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros) de dezembro de 2022 a maio de 2023;-----

----- - Carina Isabel Gonçalves Pereira – 3ª renovação: Aprovação de uma comparticipação de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros) de dezembro de 2022;-----

----- Fernanda da Conceição Duarte Águas – Novo: Cessação do Apoio. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação: -----

----- - da atribuição do apoio para pagamento da renda da habitação às seguintes munícipes Maria José Rodrigues Cró, Nevin Yuseinova Alieva, Rita Isabel Guerreiro Lourenço Pimenta e Carina Isabel Gonçalves Pereira;-----

----- - da intenção de indeferir o processo do munícipe Garcia António;-----

----- - da cessação do subsídio atribuído à munícipe Fernanda da Conceição Duarte Águas, nos termos do artigo 11.º do referido Regulamento, bem como se solicita à Divisão Financeira e de Aprovisionamento o estorno do cabimento n.º 364 de 27/01/2022 – RED. 358, relativo aos meses de março a junho de 2022.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----21 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DE CANDIDATURA AO INVESTIMENTO

RE-CO3-I02: ACESSIBILIDADES 360º - AVISO N.º 3/C03-I02/2022, RELATIVO AO PROGRAMA DE



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

INTERVENÇÕES EM HABITAÇÕES (PIH) -----

-----Foi presente a informação n.º 6519-2022, datada de 28 de novembro 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que se encontra sinalizado nos Serviços da Divisão de Inovação Social a situação de Fernando Manuel Neves Loures, residente na Bemposta Sul, em Odemira, com pedido de obras na casa de banho da sua habitação, uma vez que se trata de um indivíduo com dificuldades de mobilidade, que se desloca com auxílio de canadianas, com atestado de multiuso de 83%. -----

-----No âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, no Aviso n.º 3/C03-i02/2022, relativo ao Programa de Intervenções em Habitações (PIH), foi possível candidatar as obras de remodelação das instalações sanitárias no interior da habitação deste indivíduo, tendo a candidatura sido aprovada. -----

-----O orçamento para a realização das obras é de 3.383,05€, com IVA incluído. O valor elegível aprovado em candidatura é de 2.677,95€ (valor sem IVA e tendo em conta os custos máximos de referência de acordo com o ponto 4 do Aviso). Desta forma, o valor não participado pelo PRR, ou seja, o autofinanciamento por parte do Município é de 705,10€. -----

-----Em face do exposto, considerando a dificuldade de mobilidade, associada a outros problemas de saúde, que levam a que Fernando Manuel Neves Loures apresente uma incapacidade de 83%; a aprovação da candidatura ao PRR para realização das obras nas instalações sanitárias, propõe-se a aprovação do apoio para a realização das obras nas instalações sanitárias da habitação de Fernando Manuel Neves Loures, através do lançamento da empreitada das referidas obras, pela Divisão de Obras Municipais. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Interveio a Vereadora Isabel Palma Raposo que informou que não foi possível enquadrar nesta candidatura a família residente no Monte da Estrada, em Relíquias, que vivia numa casa cujo acesso era efetuado através de umas escadas estreitas, e o senhor tinha mobilidade reduzida e

utilizava uma cadeira de rodas, conforme informação prestada pelo Vereador Luís Cardoso na reunião ordinária realizada no dia três de fevereiro do corrente ano, devido ao facto do munícipe ainda não dispor de um Atestado Multiusos, documento obrigatório para se proceder à candidatura. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----22 - PROPOSTA PARA AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS AO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO MUNICIPAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, POR CLASSIFICAÇÃO-----

-----Foi presente a informação nº 6535-2022, datada de 28 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que a habitação, sendo um direito consagrado constitucionalmente, é, cada vez mais, reconhecida como área estratégica e fundamental ao desenvolvimento humano e da vida em comunidade e à promoção da competitividade e coesão dos territórios.-----

-----Conforme previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, constituem atribuições nucleares dos municípios, o ordenamento do território, o urbanismo, a habitação e, em geral, a ação social e a promoção do desenvolvimento. Considerando que o Município de Odemira assumiu a habitação como uma das prioridades, promovendo soluções que visem responder aos problemas do concelho neste âmbito, mas simultaneamente tornando o território mais atrativo para todos os que procurem Odemira para residir, a Estratégia Local de Habitação assume-se como um instrumento de planeamento que visa dar respostas concretas e de forma estruturada, pelo que foi criado no presente ano o Regulamento Municipal de Acesso à Habitação (Regulamento nº 1147/22, cuja publicitação consta na 2ª série do Diário da República nº 228, de 25 de novembro).-----

-----De acordo com a alínea a) do Artigo 2º do referido Regulamento, o mesmo é aplicável “Às habitações na propriedade ou posse do Município de Odemira, com rendas calculadas em função dos rendimentos dos agregados familiares a que se destinam, no regime de arrendamento apoiado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Sendo intenção do Município de Odemira atribuir o fogo localizado na Rua do Pargo e Rua do Tamboril, lote 36, na Azenha do Mar, Freguesia de São Teotónio, com a tipologia T2 e área de habitação de 92m², em regime de arrendamento apoiado e de acordo com o Artigo 4º do Regulamento Municipal de Acesso à Habitação, propõe-se a aprovação da abertura de período de candidaturas para a referida atribuição, nos termos constantes da Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal em Regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

3.9. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

-----23 - PROPOSTA DE ASSINATURA DE PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ABAE - ECO-ESCOLAS -----

-----Foi presente a informação n.º 5750, datada de 20 de outubro de 2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que Eco-Escolas é um programa internacional da “Foundation for Environmental Education”, desenvolvido em Portugal desde 1996 pela ABAE que pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade. -----

-----Consta ainda da referida informação quais são as condições necessárias de participação das escolas, das quais consta a declaração de interesse por parte do Município e a participação do mesmo no Conselho Eco-Escolas, competindo ao município pagar o valor de 80,00€ (oitenta euros) de inscrição de cada escola, no Programa Eco-Escolas.-----

-----Solicitaram e obtiveram declaração de interesse, por parte do Município, para implementação do programa Eco-Escolas 2022/2023, os seguintes estabelecimentos de ensino: E.B 2.3 Damião de Odemira; Agrupamento de Escolas de Colos; Agrupamento de Escolas de Sabóia; E.B 1 da Zambujeira do Mar e Escola Profissional de Odemira. Assim, o valor total a pagar pelo Município é de 400,00€ (quatrocentos euros).-----

-----Para implementação do Programa Eco-escolas no concelho de Odemira, e em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da minuta do Protocolo de PARCERIA 2022/2023 - ABAE Eco-Escolas/Município de Odemira, a celebrar com a ABAE – Associação Bandeira Azul Europa, bem como do valor a compartilhar pelo Município. --

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----24 - APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA CAUTCHÚ E EDUCAÇÃO AMBIENTAL: CEDÊNCIA DE COPOS REUTILIZÁVEIS-----

-----Foi a presente a informação nº 5992, datada de 02 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que a CAUTCHÚ - Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto veio solicitar ao Município de Odemira a cedência gratuita de 200 copos reutilizáveis para distribuir por equipas e utilizar nos encontros de andebol. -----

-----Igualmente consta que a alínea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atribui competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de concessão de apoios a entidades e organismos legalmente constituídos designadamente, com vista à realização de eventos de interesse municipal. A alínea u) do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atribui competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza educativa, desportiva, ou outra de interesse para o Município. No âmbito das atribuições do Município, a concessão de um subsídio ou apoio (financeiro ou em espécie) deve gerar uma “mais-valia” vocacionada para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população, através da concretização de programas, projetos ou atividades que prossigam o interesse municipal. A concessão de subsídios, subvenções ou apoios não tem obrigatoriamente a atribuição de qualquer contrapartida ao Município, mas apenas o apoio de eventos ou atividades prosseguidas pelas coletividades locais que contribuam para a prossecução do interesse público local. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Considerando que: -----

-----a) A existência legal da CAUTCHÚ - Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto;

-----b) Aquela associação prossegue atividades no domínio do Desporto, e, pretende reduzir o lixo produzido nessas atividades através de distribuição de copos reutilizáveis contribuindo assim para a Educação Ambiental dos participantes; -----

-----c) As atividades a que se refere a CAUTCHÚ - Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto, relacionam-se com o Desporto e serão desenvolvidas no concelho de Odemira, contribuindo para a prossecução do interesse público local. -----

-----Em face do exposto e de acordo com o disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com as alíneas d), f) e k) do nº 1 do art.º 23º do mesmo diploma, propõe-se a atribuição do apoio económico à CAUTCHÚ - Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto, sob a forma de cedência gratuita de 200 copos reutilizáveis (200 un X 0,228 € = 45,60 €). -----

-----Para aprovação nos termos propostos. -----

-----Interveio o Vereador Luís Cardoso que reiterou que o Município de Odemira deveria ter procedido à devolução do dinheiro cobrado pelos copos usados no decorrer das Comemorações do Vinte e Cinco de Abril, conforme sugestão prestada na reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de abril do corrente ano, uma vez que em eventos posteriores os copos foram cedidos gratuitamente.

-----Interveio a Vereadora Isabel Palma Raposo que informou que uma coisa era o Município de Odemira ceder os copos às Instituições para eventos promovidos pelas próprias Instituições, ficando ao critério a sua reutilização ou não, outra coisa era o Município realizar um evento e promover a sua reutilização. Nas Comemorações do Vinte Cinco de Abril foi uma experiência para eventos futuros. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. O eleito pela Coligação Democrática Unitária apresentou uma Declaração de Voto escrita que seguidamente se transcreve:-----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

-----Relativamente a esse assunto, nada temos a opor ao proposto uma vez que apoiamos todo e qualquer iniciativa nesse âmbito ainda mais, havendo uma grande quantidade de copos disponíveis. ---

-----Contudo, aproveitando esta situação, não podemos deixar de relembrar o sucedido nas festas da comemoração do 25 de abril e tal como relatado na Reunião Ordinária de Câmara do dia 28/04/2022, em que todas as associações e entidades que tinham as barraquinhas de comes e bebes, tiveram que devolver ao Município o valor de €1 referente a cada copo reutilizável que foi utilizado, valor pago pelas pessoas quando solicitavam as suas bebidas. -----

-----Achamos que essas entidades ficaram prejudicadas duplamente porque, foi-lhes imposto que tinham que vender as bebidas em copos reutilizáveis enquanto, nas proximidades, todas as casas abertas vendiam as bebidas em copos de plásticos normais.-----

-----Assim propusemos, na referida reunião, que o município devolvesse os valores entregue por essas coletividades em sinal de os compensar pela fraca afluência que tiveram uma vez a primeira bebida era de valor acrescentado e isso afastou muitos clientes. -----

-----Como até à data não tivemos uma resposta positiva, renovamos a nossa solicitação e apelamos novamente à sensibilidade para com a situação e para com aqueles que se debatem com muitas dificuldades financeiras, sem deixar de referir que até então foram os únicos a serem sujeitos à situação atrás descrita. -----

-----Odemira, 07 de dezembro de 2022 -----

-----O Eleito pela CDU-----

-----Luis Cardoso” -----

-----25 - BOLSAS DE ESTUDO E PRÉMIOS POR MÉRITO 2022/2023 - ATA I: LISTA PROVISÓRIA -----

-----Foi presente a informação n.º 6549-2022, datada de 29 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que na sequência da aprovação, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 01 de setembro de 2022, do valor proposto para atribuição de bolsas de estudo e prémios por mérito, que foi fixado em 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros) para



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

o ano letivo de 2022/2023, e de acordo com o Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémios por Mérito do Município de Odemira, reuniu o Júri designado no dia 28 de novembro de 2022, para proceder à análise e seriação das candidaturas apresentadas, de acordo com a ata que se anexa à referida informação.-----

-----Após análise dos cento e treze processos de candidatura à bolsa de estudo e sete candidaturas a prémios por mérito, e tendo em conta a deliberação acima referida com o valor definido para a atribuição de bolsas de estudo e prémios por mérito, o júri propõe que a lista provisória seja ordenada de acordo com o estipulado nos artigos 14.º e 18.º e no número 2 do artigo 1.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémios por Mérito do Município de Odemira, contemplando em primeiro lugar as renovações, seguido dos pedidos iniciais de bolsa de estudo – ensino superior e, por fim, as candidaturas ao prémio por mérito. A despesa só irá afetar o orçamento 2023. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação da lista provisória de candidatos ordenada segundo a referida proposta, constante na ata acima referida.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----26 - 1ª. ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação nº 6548, datada de 28/11/2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que a Câmara Municipal de Odemira, em reunião ordinária realizada em 31 de março de 2022, aprovou a proposta nº. 4/2022 V-IPR, relativa à delegação de competências do Município de Odemira nos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Odemira, bem como o respetivo contrato de delegação de competências, a celebrar entre o Município de Odemira e os Agrupamentos de Escolas de Colos, Odemira, Saboia, São Teotónio e Vila Nova de Milfontes.-----

-----Considerando que o Agrupamento de Escolas de Odemira, para o período de setembro a dezembro de 2022, procedeu à contratação de mais um serviço especial de transporte, para alunos

com necessidades educativas especiais/ mobilidade reduzida, bem como a contratação de serviços de limpeza para a Escola Secundária de Odemira, em virtude da falta de recursos humanos.-----

-----Considerando ainda que o nº. 1 da Cláusula 18ª. do Contrato de Delegação de Competências, celebrado a 01 de abril corrente, determina que o mesmo pode ser objeto de aditamento ou alteração, por motivos devidamente justificados, desde que escrito e assinado por ambas as partes.----

-----Em face do exposto, propõe-se, ao abrigo do artigo 4º. do Decreto-Lei nº.21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 44º. e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a aprovação da 1ª. Adenda ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Odemira no Agrupamento de Escolas de Odemira, cujo valor importa em 12.516,00€ (doze mil quinhentos e dezasseis euros). -----

-----Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a Adenda ao Contrato supramencionado, em representação do Município. ----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----27 - PROJETO APRENDER JUNTOS COM ERASMUS+ II - TRANSFERÊNCIA DE BOLSAS DE MOBILIDADE (REGULARIZAÇÃO DO VALOR DA BOLSA ATRIBUIDA)-----

-----Foi presente a informação nº 6480, datada de 24/11/2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que na sequência da aprovação em reunião ordinária de Câmara Municipal realizada no dia 04 de julho de 2019, da assinatura do contrato n.º 2019-1-PT01-KA101-060662 do Setor Ensino Escolar para a ação Chave 1 do Programa Erasmus+ 2019 com a Agência Nacional (AN), referente ao projeto Aprender Juntos com Erasmus+ II (AJE+ II) iniciaram-se as mobilidades em agosto de 2021. -----

-----Consta ainda na supracitada informação que seguidamente foi aprovada em reunião ordinária de Câmara Municipal realizada a 03 de março de 2022 a transferência da bolsa de mobilidade para a docente Teresa Cristina Cerqueira Soares no valor de 1.905,15€. Aquando da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

elaboração do relatório final verificou-se que o referido valor foi, por lapso, calculado com 2 dias de mobilidade a menos da duração real. Assim, o valor da bolsa da participante é de 2.333,15€ e não de 1.905,15€.

-----Em face do exposto, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de forma a regularizar a situação, propõe-se que seja efetuada a transferência de 428,00€ (quatrocentos e vinte e oito euros), para a docente Teresa Cristina Cerqueira Soares.

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

3.10. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE

28 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À GAIA ALENTEJO - ENCONTRO INTERNACIONAL DA JUVENTUDE

-----Foi presente a informação n.º 6254, datada de 14 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que a entidade GAIA Alentejo, que desenvolve o Centro de Aprendizagem Co.Re, um projeto cultural e educativo, veio solicitar a atribuição de um apoio financeiro para investimento de material e equipamento de forma a poder receber a Assembleia Internacional Juvenil (AIJ) "Filosofias que mudaram o mundo", um projeto promovido pelo Erasmus +, em parceria com a Agência Nacional Portuguesa, em que o Co.Re e o Município de Odemira serão anfitriões.

-----Face ao exposto, propõe-se em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), à referida entidade.

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.

29 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL TERRAS SEM SOMBRA 2022

-----Foi presente a informação n.º 6236/2022, datada de 14 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, bem como a Proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração para

a realização do Festival Terras Sem Sombra 2022, a celebrar entre o Município de Odemira e a Pedra Angular – Associação de Salvaguarda do Património do Alentejo, para fazer face às despesas que não estavam previstas no âmbito da realização e apresentação do projeto artístico europeu «Sonotomia», no cineteatro Camacho Costa, em Odemira.-----

-----Em face ao exposto, propõe-se ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da Adenda ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre as entidades referidas, o qual prevê a atribuição do valor total de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Pedra Angular – Associação de Salvaguarda do Património do Alentejo.-----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----30 - PROPOSTA DE AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS AO PAACR 2023-----

-----Foi presente a informação n.º 6571/2022, datada de 29 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, a propor a abertura de candidaturas ao Programa de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas (PAACR) para o ano de 2023, nos termos do artigo 20.º do Regulamento do Programa supracitado, bem como remeter Aviso de Abertura, no qual consta que o prazo para a apresentação de candidaturas irá decorrer entre o dia 19 de Dezembro de 2022 e o dia 20 de janeiro de 2023, totalizando o apoio financeiro a atribuir ao abrigo do referido Programa no valor de 130.000,00 € (centro e trinta mil euros).-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram quinze horas e trinta minutos do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e dois.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

-----E por mim, _____, Assistente Técnica a
subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----	2
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	2
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	2
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----	6
3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA ---	6
3.2. - GPE - GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ESTRATÉGICA -----	13
3.3. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----	14
3.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO -----	17
3.5. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----	29
3.6. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	30
3.7. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE -----	33
3.8. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL -----	35
3.9. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----	41
3.10. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE -----	47